



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 70, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a pedido, o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para a cidade de Varginha/MG: Participar de reunião na diretoria regional da COPASA para tratar da questão de meio ambiente e água, com previsão de saída para o dia 10/04/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 10/04/2015 às 22h00, não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA SILVA
Vice-Presidente